



## Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira

CNPJ 05.002.419/0001-04 | R. Adhemar de Barros, 1741

Wada | CEP 13167-146 | Artur Nogueira - SP

Tel. (19) 3877.2007 Plantão 0800 775 4944

### 6º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATO Nº 2021/000037**

**PROCESSO Nº 2021/000035**

Pelo presente Termo de Aditamento ao Instrumento Particular de Contrato que entre si celebram, de um lado o **SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARTUR NOGUEIRA - SAEAN**, com sede a Rua Adhemar de Barros, nº1741 – Jd Wada, na Cidade de Artur Nogueira/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.002.419/0001-04, neste ato representado pela sua Presidente Superintendente Gabriela Montoya Fernandes, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.431.559-X, inscrita no CPF/MF sob o nº 253.144.728-80, doravante denominada como CONTRATANTE e de outro lado, a empresa **TELEFONICA BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, neste ato representada pelo Sr. Alex Eduardo Freitas, portador do RG nº 21.993.730 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 070.661.598-02 e pelo Sr. Fabio Marques de Souza Levorin, portador do RG nº 27.638.106-3, inscrito no CPF sob o nº 267.221.148-56, a seguir denominado como CONTRATADA, avençam e assinam o presente termo de aditivo ao contrato nº 2021/000037:

#### 1ª CLÁUSULA – DO OBJETO E VALOR

- 1.1.** A vista do vencimento do contrato, fica prorrogado a partir de 06 de outubro de 2025, pelo período de 12 (doze) meses, com encerramento em 06 de outubro de 2026.
- 1.2.** Por acordo entre as partes houve reajuste de valores, sendo aplicado o reajuste de tarifas de telefonia fixa, Índice de Serviços de Telecomunicações (IST), na porcentagem de 4,85% (quatro vírgula oitenta e cinco por cento) sob o valor já aplicado.
- 1.3.** De modo que a porcentagem de 4,85% (quatro vírgula oitenta e cinco por cento) aplicada sob o valor do último termo aditivo, ou seja, R\$ 16.405,20 (dezesseis mil e quatrocentos e cinco reais e vinte centavos), equivale a quantia de R\$ 795,65 (setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos).
- 1.4. O valor global para o período de 12 (doze) meses corresponde à quantia de R\$ 17.200,85 (dezessete mil duzentos reais e oitenta e cinco centavos).**



**2ª CLÁUSULA – DA JUSTIFICATIVA**

Justificam este aditivo os expedientes afins contidos na solicitação feito pela fiscal e gestor do contrato, respectivamente, Larissa Maria Delgado e Joniel Da Costa Silva, no qual expôs a necessidade de prorrogação para continuidade das linhas móveis utilizadas em todos os setores da Autarquia, facilitando e melhorando a comunicação interna e externa, seja nos serviços administrativos ou nos serviços externos de água e esgoto, de modo que solicitaram a renovação do contrato por 12 (doze) meses.

**3ª CLÁUSULA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa com a execução do serviço contratado através deste Termo de Aditamento de Contrato, será na importância prevista na Cláusula primeira e ocorrerá na conta da seguinte dotação: Ficha nº 12 - 710101.1751200532.008 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.

**4ª CLÁUSULA – DA RESCISÃO**

Fica ressalvado a possibilidade de rescisão do presente contrato antes do prazo previsto na cláusula primeira, em caso de novo procedimento licitatório, não gerando a Contratada o direito a qualquer tipo de indenização pelo período efetivamente laborado.

Parágrafo Único: Na ocorrência da situação prevista acima, a cláusula resolutiva terá efeito com a comunicação prévia a Contratada no prazo não inferior a 30 (trinta) dias.

**5ª CLAUSULA – DEMAIS INFORMAÇÕES**

Este contrato poderá ser rescindido de forma unilateral por parte do SAEAN, nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. Para aplicação da penalidade acima aduzida deverá ser respeitado o devido processo administrativo e as regras que a ele são inerentes.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais originárias não conflitantes com os termos do presente aditamento.





**Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira**

CNPJ 05.002.419/0001-04 | R. Adhemar de Barros, 1741  
Wada | CEP 13167-146 | Artur Nogueira - SP  
Tel. (19) 3877.2007 Plantão 0800 775 4944

E por estarem assim justo e contratados, assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor, forma e efeito, prometendo cumpri-lo e respeita-lo, na presença de duas testemunhas que também assinam e se identificam.

Artur Nogueira, 18 de setembro de 2025.

**Gabriela Montoya Fernandes**

*Presidente Superintendente*

**Alex Eduardo Freitas**

*Representante*

**Fabio Marques de Souza Levorin**

*Representante*

JONIEL  
DA COSTA  
SILVA:041  
40868309

Assinado digitalmente por JONIEL  
DA COSTA SILVA:04140868309  
ND: C-BR, O=ICP-Brasil, OU=11467137000177, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=JONIEL DA COSTA SILVA:04140868309  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025.09.18 09:08:32-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

**Joniel Da Costa Silva**

*Gestor(a) do Contrato*

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** LARISSA MARIA DELGADO  
Data: 18/09/2025 09:06:02-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Larissa Maria Delgado**

*Fiscal do Contrato*

*Marcela Gramita Mendes*

